



## EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica que estarão abertas as inscrições para o curso '**CRIMES VIRTUAIS**', aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 9 de fevereiro de 2021, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, e Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS1.2, que será realizado exclusivamente na modalidade a distância, no período de **7 de junho a 7 de julho de 2021**.

**OBJETIVOS:** Dar continuidade à política de aperfeiçoamento permanente dos servidores. Propiciar estudos sobre essa matéria, à luz da legislação, da doutrina e da jurisprudência. Rever conceitos e princípios advindos de diversas fontes do direito. Estudar seus principais aspectos, buscando facilitar e permitir a interpretação e o entendimento da aplicação teórica na vida prática cartorária, a partir da evolução jurisprudencial.

**PÚBLICOS-ALVO:** Servidores lotados nas unidades judiciais, oficiais de justiça, assistentes jurídicos, assistentes judiciários e estagiários de nível superior do Tribunal de Justiça (TJSP).

**VAGAS OFERECIDAS:** 1000 (mil) vagas para a modalidade a distância.

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** das 9h de 26 de abril de 2021 às 18h de 26 de maio de 2021.

**Para se inscrever os interessados deverão acessar a página da EJUS** por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. As inscrições de estagiários devem ser solicitadas através dos e-mails de contato, após prévio cadastro no sistema da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/cursos>.
4. Os inscritos deverão aguardar o login e a senha de acesso que serão enviados para o e-mail institucional.
5. **O curso deverá ser acessado no período de 7 de junho a 7 de julho de 2021.**
6. Os alunos inscritos deverão acessar o curso na "Central de Vídeos" do site da EJUS, ou diretamente no seguinte endereço eletrônico: [Media Center \(nucleomedia.com.br\)](http://Media Center (nucleomedia.com.br)).
7. O material de aula estará disponível em <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>: Sala de Alunos > Matrículas Realizadas > Material de Estudo.
8. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.
9. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.
10. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.
11. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.
12. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: [ejus.capital@tjsp.jus.br](mailto:ejus.capital@tjsp.jus.br) ou [ejus.interior@tjsp.jus.br](mailto:ejus.interior@tjsp.jus.br).

### PROGRAMAÇÃO:

#### AULA 1

**Temas: Evolução histórica:** Convenção sobre o cibercrime ou Convenção de Budapeste (2001). **Direito Comparado:** Estados Unidos da América e Europa. **Evolução legislativa brasileira:** Lei nº 9.296/1996 (interceptação de comunicação eletrônica, informática ou telemática). Lei 9.609/1998 (proteção sobre a propriedade intelectual sobre programas de computador). Lei nº 11.829/2008 (alteração do ECA para o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil). Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação). Lei nº 12.737/2012 (Lei Carolina Dieckmann). Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet). Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Segurança cibernética



no âmbito do Poder Judiciário (Portarias CNJ nº 242/2020 e 291/2020, Resolução CNJ nº 362/2020, Portaria nº 9.908/2020, do TJSP).

### **AULA 2**

**Temas: Conceito e classificação dos crimes cibernéticos:** Organização para a Cooperação Econômica e Desenvolvimento da ONU – OECD. Sujeitos dos crimes informáticos. Perfil do criminoso digital. Distinção entre hacker, cracker, phacker, cardes, cyberterrorists. Crimes puros, mistos e comuns. Princípio da legalidade. Analogia em matéria penal aplicada aos crimes cibernéticos. **Lugar do crime:** Ciberespaço. Deep web e dark web. Jurisdição e competência. Cooperação jurídica internacional.

### **AULA 3**

**Temas: Crimes comuns praticados no ambiente virtual:** Induzimento, instigação ou auxílio a suicídio ou a automutilação. Crimes contra a honra. Racismo. Crimes contra a liberdade pessoal. Crimes contra o patrimônio. Violação de direito autoral. Crimes contra a dignidade sexual. **Crimes informáticos puros ou mistos:** Invasão de dispositivo informático. Registro não autorizado da intimidade sexual. Divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia. Peculato pirataria de dados e peculato hacker. Pornografia infantil. **Condutas não tipificadas:** Stalking. Sextorsão. Cyberbullying. Ciberterrorismo. Hate speech. Ransomware.

### **AULA 4**

**Temas: Provas produzidas em meio eletrônico:** Persecução penal nos crimes virtuais. Infiltração de agentes de polícia em meio virtual. Disponibilização de sinais e informações pelas empresas prestadores de serviços de telecomunicações para localização de vítimas ou suspeitos do crime de tráfico de pessoas. Ordem judicial para busca de informações em aparelho de telefonia celular. Audiências virtuais criminais durante a pandemia. Comunicações criptografadas e eventual interceptação por ordem judicial. Perícia digital.

**Palestrante: Fábio Gallinaro** - Assistente Jurídico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Mestre em Direito da Sociedade da Informação pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU. Pós-graduado em Direito Processual Penal pela Escola Paulista da Magistratura. Pós-graduado em Interesses Difusos e Coletivos pela Escola Superior do Ministério Público. Bacharel em Direito pela Universidade Camilo Castelo Branco. Professor das disciplinas de Direito Penal, Direito Processual Penal, Execução Penal e Prática Jurídica Penal do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU. Pesquisador do Grupo Efetividade Jurisdicional Estatal, vinculado ao Programa de Mestrado em Direito da Faculdade Metropolitanas Unidas - FMU, com a temática Crimes, Dignidade da Pessoa Humana e Sociedade da Informação.

**METODOLOGIA:** Aulas teórico-expositivas, com estudos de casos e de julgados, com apoio em slides.

[Clique aqui para efetuar sua inscrição](#)